

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 57 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Autoriza inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará do crédito su plementar concedido pela União através do Decreto nº 69.544 de 17.11.71.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses são realizada no dia 20 de dezembro de 1971, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art. 19 - Fica autorizada a inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará do crédito suplementar conce dido pela União através do Decreto nº 69.544 de 17.11.71, num mon tante de CR\$ 930.400,00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), conforme discriminação abaixo:

0,00
0,00
0,00
0,00 500.000,00
0,00
0,00 430.400,00
930.400,00

Art. 29 - Revogamese as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 20 de dezembro de 1971.

Prof. Dr. ALOYSTO DA COSTA CHAVI

Presidente do Conselho Universitário

smd.